



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1636 / 2025

Indica a contratação de Profissionais de Pediatra para atendimento nos postos de saúde e no Pam.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a contratação de mais pediatras é essencial para reduzir a sobrecarga no atendimento, garantir diagnóstico e tratamento adequados às crianças e ampliar a cobertura nos postos de saúde, assegurando um cuidado preventivo e de qualidade à população infantil do município.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de outubro de 2025.

Carina Blascke

Vereadora